

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo



EMENDA Nº 1, AO PROJETO DE LEI Nº 24/24

(CRIA O PROJETO SOBRE A OFERTA DE CURSO DE DEFESA PESSOAL ÀS MULHERES).

Art. 1° - Altera redação do Art.1° do projeto de lei em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°. O Município poderá constituir o Programa de Defesa Pessoal às Mulheres.

Câmara Municipal de Birigüi, Aos 16 de abril de 2.024.

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES, VEREADORA.

JUSTIFICATIVA:

O intuito da emenda é simplesmente alterar a redação do artigo 1º, pois foi dado parecer contrário, considerando invasão de competência.